

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Resolução nº 33 de 22 de agosto de 2018.

Matéria: Projeto de Resolução nº 33 de 22 de agosto de 2018.

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Regulamenta a compensação de horário dos servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Resolução que visa regulamentar a compensação de horário dos servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Em análise ao projeto de resolução visa regulamentar a compensação de horário dos servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana, renovando a resolução nº 59/2007, de forma a permitir uma nova regulamentação que atenda de forma mais eficiente as necessidades dos órgãos públicos.

Ademais, o projeto apenas regulamenta o que já é definido em lei municipal, estando dentro dos limites desta.

Por tais razões o projeto mostra-se adequado.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação orçamentária e financeira do projeto de resolução sob o nº 33 de 2018.

Sertão Santana, 29 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 8 / 2018

HORA: 20h15



Sec. Adm. Legislativa

Andressa Birke
Andressa Birke

Relatora

Claudio Dias
Claudio Dias

Dulce Maria
Dulce Maria Woiczowski

Evandro Robe
Evandro Robe

PUBLICADO
De: 30 / 8 / 18
Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".